

## RESOLUÇÃO CONSUP NRO 03/2012

### **Aprova o Regulamento da Secretaria Geral (SG) da Faculdade Murialdo**

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado o Regulamento da Secretaria Geral da FACULDADE MURIALDO, conforme anexo.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP